



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 446 / 2020

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informações sobre o andamento de estudos para parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos cuidados da Secretária Sr. <sup>a</sup> Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que informe a esta Casa de Leis, sobre o andamento de estudos para parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal, decorrente da quantidade de alimentos com condições perecíveis que não são aproveitados, conforme resposta do requerimento nº 1070/2019 (em anexo).

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhoras e Senhores Vereadores: -

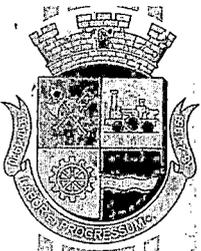
Devido à alta demanda de desemprego no nosso país e o número crescente de pessoas carentes em nossa cidade, vindo até mesmo de outras localidades adjacentes em busca de outras oportunidades, e também como legislador buscando soluções para tais situações, elevo ao Executivo Municipal essa propositura pedindo ao nosso Prefeito estudos de parcerias com empresas privadas, comerciantes e feirantes em favorecimento aos necessitados de nossa municipalidade. Reforço o pedido, requerendo que também seja formado por meio legal, parcerias com ONG'S da cidade para auxílio no atendimento e distribuição dos mesmos.

O Banco de Alimento Municipal é o caminho que inúmeras cidades do país encontram para diminuir a situação caótica de divisão de renda que o Brasil vive no momento.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 23 de janeiro de 2020.

Ivonildo Andrade da Hora  
VEREADOR "CHAMBINHO"  
Vice-Presidente

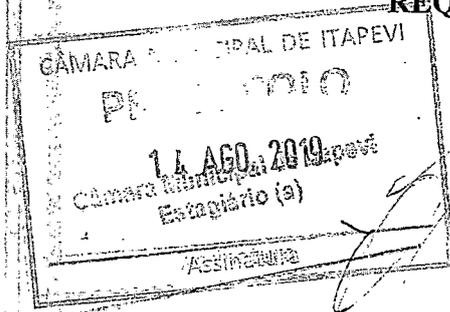
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI <b>PROTOCOLO</b> 23 JAN 2020 as 14:37 h José Pontes
---



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 1070 / 2019



**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos cuidados da Secretária Sr.ª Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal, decorrente da quantidade de alimentos com condições perecíveis que não são aproveitados.

### Justificativa

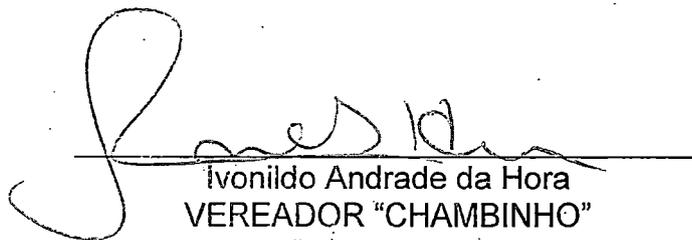
Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Devido à alta demanda de desemprego no nosso país e o número crescente de pessoas carentes em nossa cidade, vindo até mesmo de outras localidades adjacentes em busca de outras oportunidades, e também como legislador buscando soluções para tais situações, elevo ao Executivo Municipal essa propositura pedindo ao nosso Prefeito estudos de parcerias com empresas privadas, comerciantes e feirantes em favorecimento aos necessitados de nossa municipalidade. Reforço o pedido, requerendo que também seja formado por meio legal, parcerias com ONG'S da cidade para auxílio no atendimento e distribuição dos mesmos.

O Banco de Alimento Municipal é o caminho que inúmeras cidades do país encontram para diminuir a situação caótica de divisão de renda que o Brasil vive no momento.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de agosto de 2019.

  
Ivonildo Andrade da Hora  
VEREADOR "CHAMBINHO"  
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sessão	14 NOV 2019
Presidência	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 05693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de Novembro de 2019.

Ofício S.G. n° 1647/2019

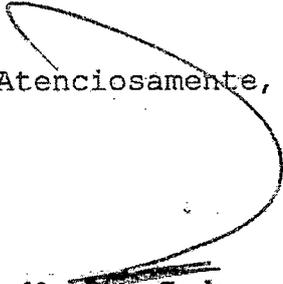
Assunto: **Resposta do Requerimento 1070/2018 - Vereador Ivonildo Andrade da Hora.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcos Godoy**  
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor  
Ivonildo Andrade da Hora  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
06 NOV 2019	
 Cleide Martins	às _____ h _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
- Estado de São Paulo -

02  
1528/19

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**PROT. COLO**  
14 AGO. 2019  
Câmara Municipal de Itapevi  
Esmagário (a)  
Assinatura

**REQUERIMENTO Nº 1070 / 2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
APROVADO  
Em Plenário  
20 AGO 2019

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos cuidados da Secretária Sr. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que informe a esta Casa de Leis, sobre possibilidade de parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal, decorrente da quantidade de alimentos com condições perecíveis que não são aproveitados.

**Justificativa**

Senhor Presidente: -  
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Devido à alta demanda de desemprego no nosso país e o número crescente de pessoas carentes em nossa cidade, vindo até mesmo de outras localidades adjacentes em busca de outras oportunidades, e também como legislador buscando soluções para tais situações, elevo ao Executivo Municipal essa propositura pedindo ao nosso Prefeito estudos de parcerias com empresas privadas, comerciantes e feirantes em favorecimento aos necessitados de nossa municipalidade. Reforço o pedido, requerendo que também seja formado por meio legal, parcerias com ONG'S da cidade para auxílio no atendimento e distribuição dos mesmos.

O Banco de Alimento Municipal é o caminho que inúmeras cidades do país encontram para diminuir a situação caótica de divisão de renda que o Brasil vive no momento.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de agosto de 2019.

Ivonildo Andrade da Hora  
VEREADOR "CHAMBINHO"  
Vice-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI - RUA BENVINDO MOREIRA NERY, 14 - 13.200-000 - ITAPEVI - SP - 15.286-1500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

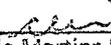
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de agosto de 2019

Ofício S.G 01171/2019

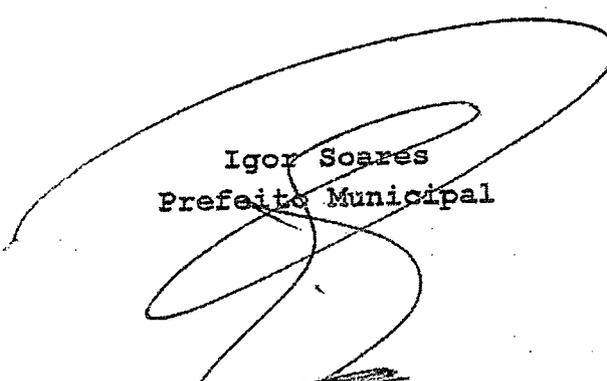
Exmo. Sr. Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
12 SET. 2019
 Cleide Martins P. da Silva

Sirvo-me do presente, dentro do prazo estabelecido no artigo 48, inciso IX da Lei Orgânica do Município, para levar ao conhecimento de Vossa Excelência e do Excelentíssimo Vereador Ivonildo Andrade da Hora, autor do Requerimento nº 1070/2019, que a solicitação em epígrafe foi encaminhada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para que preste as informações necessárias de acordo com o requerido.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Igor Soares  
Prefeito Municipal

Marcos Godoy  
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador  
Rafael Alan de Moraes Romeiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de agosto de 2019

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Prezada Secretária;

Sirvo-me do presente para encaminhar os autos 015786/2019 a Vossa Senhoria para que tome as providências necessárias, visando à possibilidade de atendimento ao Requerimento do Excelentíssimo Vereador, no PRAZO DE 15 DIAS, conforme dispõe o artigo 48, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Após, retorne os autos à Secretaria de Governo.

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Godoy**  
**Secretário de Governo**

1a

Secretaria de Governo.

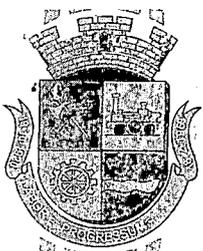
Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação do nome  
Venador, contida no ff. 02, sempre  
informar que iniciamos estudos para  
implantação de bancos de alimentos  
em locais propostos, aproveitando  
o espaço para parabenizar o Edil  
pela iniciativa da prefeitura.

Sto. Amaro, 31.10.2019



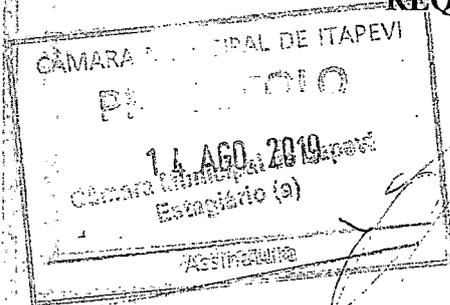
Elaine Rodrigues Bueno de Freitas  
Secretária de Desenvolvimento Social,  
Defesa da Cidadania e da Mulher



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 1070 / 2019



**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos cuidados da Secretária Sr. <sup>a</sup> Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal, decorrente da quantidade de alimentos com condições perecíveis que não são aproveitados.

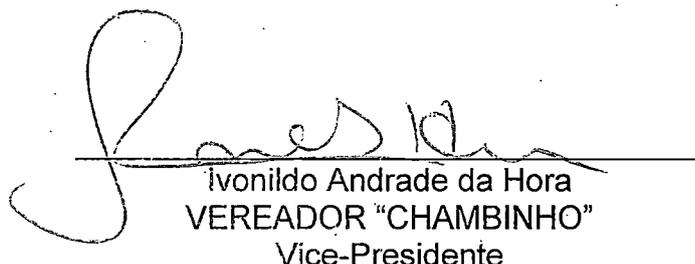
### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Devido à alta demanda de desemprego no nosso país e o número crescente de pessoas carentes em nossa cidade, vindo até mesmo de outras localidades adjacentes em busca de outras oportunidades, e também como legislador buscando soluções para tais situações, elevo ao Executivo Municipal essa propositura pedindo ao nosso Prefeito estudos de parcerias com empresas privadas, comerciantes e feirantes em favorecimento aos necessitados de nossa municipalidade. Reforço o pedido, requerendo que também seja formado por meio legal, parcerias com ONG'S da cidade para auxílio no atendimento e distribuição dos mesmos.

O Banco de Alimento Municipal é o caminho que inúmeras cidades do país encontram para diminuir a situação caótica de divisão de renda que o Brasil vive no momento.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de agosto de 2019.

  
Ivonildo Andrade da Hora  
VEREADOR "CHAMBINHO"  
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Secretaria	14 NOV 2019
Presidência	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 04 de Novembro de 2019.

Ofício S.G. n° 1647/2019

Assunto: **Resposta do Requerimento 1070/2018 - Vereador Ivonildo Andrade da Hora.**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

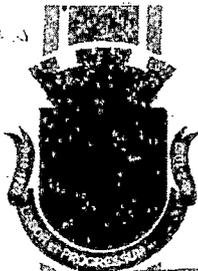
Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Godoy**  
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor  
**Ivonildo Andrade da Hora**  
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
06 NOV 2019	
<i>Cleide Martins</i>	às _____ h
Cleide Martins	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

02  
1578/19

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
APROVADO  
Em Plenário  
20 AGO 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
PROCOLO  
14 AGO. 2019  
Câmara Municipal de Itapevi  
Escrivão (a)  
Assinatura

## REQUERIMENTO Nº 1070 / 2019

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, sobre a possibilidade de parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares junto Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, aos cuidados da Secretária Sr. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, que informe a esta Casa de Leis, sobre possibilidade de parceria com empresas privadas, comerciantes e feirantes da cidade de Itapevi para reaproveitamento dos alimentos em bom estado para doação às instituições carentes de nossa cidade criando um banco de alimento municipal, decorrente da quantidade de alimentos com condições perecíveis que não são aproveitados.

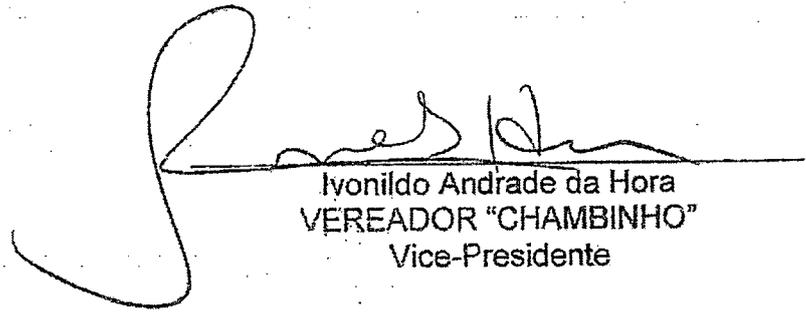
### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Devido à alta demanda de desemprego no nosso país e o número crescente de pessoas carentes em nossa cidade, vindo até mesmo de outras localidades adjacentes em busca de outras oportunidades, e também como legislador buscando soluções para tais situações, elevo ao Executivo Municipal essa propositura pedindo ao nosso Prefeito estudos de parcerias com empresas privadas, comerciantes e feirantes em favorecimento aos necessitados de nossa municipalidade. Reforço o pedido, requerendo que também seja formado por meio legal, parcerias com ONG'S da cidade para auxílio no atendimento e distribuição dos mesmos.

O Banco de Alimento Municipal é o caminho que inúmeras cidades do país encontram para diminuir a situação caótica de divisão de renda que o Brasil vive no momento.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de agosto de 2019.

  
Ivonildo Andrade da Hora  
VEREADOR "CHAMBINHO"  
Vice-Presidente

RECEBIDO EM 14/08/2019 16:20 HOURS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de agosto de 2019

Ofício S.G 01171/2019

Exmo. Sr. Presidente;



Sirvo-me do presente, dentro do prazo estabelecido no artigo 48, inciso IX da Lei Orgânica do Município, para levar ao conhecimento de Vossa Excelência e do Excelentíssimo Vereador Ivonildo Andrade da Hora, autor do Requerimento nº 1070/2019, que a solicitação em epígrafe foi encaminhada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para que preste as informações necessárias de acordo com o requerido.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Igor Soares  
Prefeito Municipal

Marcos Godoy  
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor Vereador  
Rafael Alan de Moraes Romeiro  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06593-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de agosto de 2019

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Prezada Secretária;

Sirvo-me do presente para encaminhar os autos 015786/2019 a Vossa Senhoria para que tome as providências necessárias, visando à possibilidade de atendimento ao Requerimento do Excelentíssimo Vereador, no PRAZO DE 15 DIAS, conforme dispõe o artigo 48, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Após, retorne os autos à Secretaria de Governo.

Ao ensejo, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos Godoy**  
**Secretário de Governo**

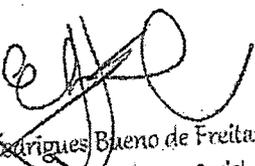
1a

Secretaria de Governo.

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação do nobre Vereador, contida no fis. 02, cumpre informar que iniciamos estudos para implantação de bancos de alimentos nas escolas municipais, apresentando o projeto para parabenizar o Edil pela iniciativa da prefeitura.

Bojari, 31.10.2019

  
Elaine Rodrigues Bueno de Freitas  
Secretária de Desenvolvimento Social,  
Defesa da Cidadania e da Mulher